



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

17 109149 DOL No 598 no IX

Odair José de Matos
Servidor / Mat.

Lei N° 2.421/2019


Dispõe sobre a red denominação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental que indica e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica red denominada para Escola de Ensino Infantil e Fundamental **MARIA LUCIMAR PEREIRA APOLINÁRIO**, a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Lucimar Pereira Celestino, criada pela Lei n.º 2.276/2017, localizada no Parque Bulandeira, neste Município de Barbalha.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 12 de setembro de 2019.


Odair José de Matos
Presidente